

**EDITAL GOE – GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – E.E. SENADOR JOÃO GALEÃO CARVALHAL**

A Direção da E.E. SENADOR JOÃO GALEÃO CARVALHAL, Unidade Regional de Ensino de Santo André, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar N°- 1.144/2011, alterado pelo Decreto Nº 64.902/2020 e Resolução SEDUC Nº 93/2020 torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto **Gerente de Organização Escolar** nesta Unidade Escolar.

**VAGA OFERECIDA:**

01 vaga para Gerente de Organização Escolar.

**REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

I – Ser aprovado no Processo de Certificação para Gerente de Organização Escolar/2025.

II – Não ter sido cessada sua designação para a função de Gerente de Organização Escolar – GOE em decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação;

III – não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, no prazo de 1 (um) ano;

IV – ter anuênciā do superior imediato, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar diversa daquela de sua classificação;

V – ter anuênciā do Dirigente Regional de Ensino, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita à Diretoria de Ensino diversa da Unidade Escolar de sua classificação;

VI – elaborar, anualmente, plano de ação alinhado ao plano estratégico da Unidade Escolar e da Secretaria de Educação – SEDUC SP, a ser implantado na escola por ocasião da designação.

**PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE S EXIGÊNCIAS:**

Atender o disposto da Resolução Seduc 93, de 08-12-2020;

Rua do Bosque, 64 – Vila Bastos – Cep 09040-280 – Santo André - SP  
Tel./Fax: 4436-5773  
e-mail: e008357a@educacao.sp.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DE SANTO ANDRÉ  
E.E. “SENADOR JOÃO GALEÃO CARVALHAL”

Possuir Liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;

Ter compromisso, responsabilidade e disposição para constante atualização das leis e decretos inerentes a função.

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES:**

Entrega da Proposta de Trabalho: de 16/01/2026 a 20/01/2026 e-mail: [e008357a@educacao.sp.gov.br](mailto:e008357a@educacao.sp.gov.br)

Entrevistas a partir do dia 20/01/2026 às 14h00 min. Será comunicado pela escola.

**APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:**

Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências;

Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver.